



1 **ATA DA 227^a REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG, EM 17 DE JANEIRO**
3 **DE 2019.** Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às
4 14h30min, sob a presidência do Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira, Reitor em
5 Exercício, reuniram-se na Sala O-307 e por vídeo conferência para os *campi* de Poços de
6 Caldas e Varginha, os seguintes conselheiros: Representantes da Escola de Enfermagem:
7 Rogério Silva Lima, Patrícia Monica Ribeiro; Representantes da Faculdade de Ciências
8 Farmacêuticas: Sandra Maria Oliveira Morais Veigas, Eduardo Costa de Figueiredo;
9 Representantes da Faculdade de Medicina: Evelise Aline Soares, Flávia Beatriz de
10 Andrade Oliveira Ribeiro, Anelena Moretto Salomão; Representantes da Faculdade de
11 Odontologia: Marcelo Taveira Barbosa; Representantes do Instituto de Ciências
12 Biomédicas: Marcos José Marques, Valdemar Antônio Paffaro Júnior, Luiz Cosme Cotta
13 Malaquias; Representantes do Instituto de Ciências da Motricidade: Adriano Prado
14 Simão; Representantes do Instituto de Ciência e Tecnologia: Eduardo José Aguilhar
15 Alonso, Rafael Brito de Moura, Flávio Aparecido Gonçalves, Jaqueline Costa Martins,
16 Marcelo Ribeiro Barison; Representantes do Instituto de Ciências da Natureza: Marina
17 Wolowski Torres, Breno Régis Santos, Sandra de Castro de Azevedo; Representantes do
18 Instituto de Ciências Exatas: Célio Wisniewski; Representantes do Instituto de Ciências
19 Humanas e Letras: Helena Maria dos Santos Felício, Cláudio Umpierre Carlan, Marcela
20 de Andrade Rufato, Rosângela Rodrigues Borges; Representantes do Instituto de Ciências
21 Sociais Aplicadas: Manoel Vítor de Souza Veloso, Leandro Rivelli Teixeira Nogueira;
22 Representantes do Instituto de Química: Keila Bossolani Kiill; Representantes dos
23 Técnicos-Administrativos em Educação: Daniela de Cássia Pereira (TAE), Daniel
24 Barbosa Bruno (TAE), Guilherme Junio Neri Dal’Ava (TAE), Marco Aurélio Sanches
25 (TAE), Robson Vitor Freitas Reis (TAE); Representantes dos Discentes: Fernando Vitor
26 Vieira (acad. Pós-Graduação). Os conselheiros Larissa Helena Lobo Torres Pacheco, Olga
27 Luisa Tavano, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Naiana Viana Viola Nícoli, Marisa Ionta,
28 Luciana Maria dos Reis, Osvaldo Adilson de Carvalho Júnior, Luiz Eduardo da Silva,
29 Ihosvany Camps Rodriguez, Raphael Nunes Nicoletti Sebrian, Bruno Eduardo Freitas
30 Honorato, Eduardo Tonon de Almeida e Luize Batista Campos (acad.) justificaram suas
31 ausências à reunião. Havendo número legal, o Presidente em Exercício, Prof. Alessandro



32 Antônio Costa Pereira, dá início à 227ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário.
33 Passando ao Expediente o Presidente em Exercício do Conselho consulta ao pleno da
34 inclusão na pauta do Processo nº **23087.013126/2018-74 – Homologação de concurso**
35 **público referente à Língua Espanhola de I a IV e Estágio Supervisionado.** Aprovado
36 a inserção na pauta pelo pleno. Após isso passa à Ordem do Dia, conforme consta a
37 seguir: **b) Processo nº 23087.016427/2018-50 – Solicitação de abertura de Concurso**
38 **Público para o cargo de Professor do Magistério Superior, do Instituto de Ciências**
39 **Sociais Aplicadas, do campus avançado de Varginha:** Não havendo quem queira
40 discutir o Prof. Alessandro Pereira coloca a solicitação de abertura de concurso público
41 em votação. Aprovado por unanimidade pelo conselho. **c) Processo nº**
42 **23087.000102/2019-36 – Solicitação de abertura de concurso público para o cargo de**
43 **professor do magistério superior na área de Saúde Mental referente às disciplinas:**
44 **Saúde mental, Internato em Saúde Mental, Psicologia Médica, Relação médico-**
45 **paciente, Laboratório de habilidades e comunicação, Bases integradas da Medicina:**
46 Não havendo quem queira discutir o Prof. Alessandro Pereira coloca a solicitação de
47 abertura de concurso público em votação. Aprovado por unanimidade pelo conselho. **d)**
48 **Processo nº 23087.016023/2018- 66 – Abertura de concurso público para os cargos**
49 **de Administrador e Técnico em Contabilidade:** Não havendo quem queira discutir o
50 Prof. Alessandro Pereira coloca a solicitação de abertura de concurso público em votação.
51 Aprovado por unanimidade pelo conselho. **e) Processo nº 23087.016143/2018 – 63 –**
52 **Abertura de concurso público para Técnico Administrativo em Educação – Vaga de**
53 **Psicólogo:** Não havendo quem queira discutir o Prof. Alessandro Pereira coloca a
54 solicitação de abertura de concurso público em votação. Aprovado por unanimidade pelo
55 conselho. Após a votação o Prof. Alessandro Pereira solicita que seja analisado e
56 deliberado como próximo item o processo nº 23087.013126/2018-74 – Homologação de
57 concurso público referente à Língua Espanhola de I a IV e Estágio Supervisionado,
58 incluído na pauta pelo conselho. A presidência da mesa justifica a solicitação, tendo em
59 vista se tratar de assunto referente a concurso público, processos geralmente analisados
60 como primeiros itens de pauta. Aprovada a solicitação pelo pleno, que passa então a
61 analisar o **processo nº 23087.013126/2018-74 – Homologação de concurso público**
62 **referente à Língua Espanhola de I a IV e Estágio Supervisionado:** Não havendo



63 quem queira discutir o Prof. Alessandro Pereira coloca a solicitação de homologação de
64 concurso público em votação. Homologado por unanimidade pelo conselho. **f) Processo**
65 **nº 23087.007589/2018-05 - Criação de curso Letras/Línguas com liberação de vagas:**
66 O Prof. Alessandro Pereira inicia o assunto de pauta solicitando sua retirada para ser
67 analisado posteriormente em próxima reunião do conselho. A presidência da mesa
68 justifica sua solicitação, amparada no item IV, § 7º do Art. 15-A do Regimento Interno do
69 Consuni, que preceitua que matérias relativas à criação ou extinção de cursos não poderão
70 ser analisadas e deliberadas em reuniões por videoconferência. **g) Processo nº**
71 **23087.004741/20158-47 - Normas para afastamento docente e para concessão de**
72 **vagas para Professor Substituto da Universidade Federal de Alfenas – Parecer**
73 **referente ao pedido de vistas:** A presidência da mesa inicia o assunto fazendo um rápido
74 resgate da tramitação do processo e das discussões já realizadas em reuniões anteriores.
75 Informa ainda que nas duas últimas reuniões do conselho, as de nº 225º e 226º, foram
76 discutidos e deliberados os 07 primeiros artigos das normas em questão, momento no
77 qual o conselheiro Cláudio Carlan solicitou pedido de vistas ao processo. Assim,
78 conforme estabelece o Regimento Interno do Consuni, a discussão do assunto de pauta foi
79 suspensa. Portanto, ainda segunda a presidência, as discussões serão retomadas após a
80 apresentação de parecer referente ao pedido de vistas, realizada pelo Prof. Cláudio Carlan.
81 Após os devidos esclarecimentos, a palavra é passada ao Prof. Carlan para seus
82 apontamentos. O Prof. Carlan inicia sua fala parabenizando os colegas pelo ótimo
83 trabalho e faz alguns apontamentos referentes aos artigos 8º, 10 e 16. Após a apresentação
84 do parecer o Prof. Célio Wisniewski solicita a palavra e inicia suas ponderações,
85 iniciando pelo Artigo 8º. A Profa. Sandra de Azevedo solicita a palavra e sugere que haja
86 uma melhor proporcionalidade entre a produção científica e o número de docentes de
87 cada unidade acadêmica como critério de desempate. Após ampla discussão, os membros
88 do Consuni decidem estabelecer a seguinte redação para o artigo: “O número de
89 concessões para cada UA que possua docentes inscritos, considerando cada nível de
90 qualificação, individualmente, será limitado por prioridade. § 1º A prioridade dar-se-á
91 pela ordem decrescente do número de docentes concorrentes por UA para cada nível
92 solicitado. Em caso de empate, a prioridade dar-se-a em ordem decrescente, considerando
93 o número relativo de docentes que pediram capacitação pelo número de docentes da UA”.



94 Dando continuidade a discussão, passa a analisado o artigo 10. A comissão relatora
95 sugere a seguinte redação para o artigo: “A concessão estará condicionada à indicação e
96 anuência de um ou mais docentes efetivos ou de declaração da UA de que dispõe de
97 professor substituto para substituição temporária do docente afastado até a efetiva
98 contratação do professor substituto”. Redação aprovada pelo pleno. Após a votação passa
99 a ser analisada a proposta da comissão relatora referente ao § 3º do artigo 11, com a
100 seguinte redação: “§ 3º Não havendo tempo hábil para contratação de outro professor
101 substituto, a concessão estará condicionada à indicação e anuência de um ou mais
102 docentes ou de declaração da UA de que dispõe de professor substituto para substituição
103 temporária do docente afastado até o seu retorno”. Não havendo quem queira discutir a
104 proposta é colocada em votação. A proposta de redação é rejeitada pelos membros do
105 conselho, registrando 03 abstenções. Neste momento passa a ser analisada a proposta da
106 comissão relatora de redação para o §3º do artigo 14, que ficaria da seguinte forma: “§ 3º
107 O relatório deverá ser enviado à Progepe e arquivado na pasta do servidor”. Após ampla
108 discussão, a proposta do § 3º fica aprovada pelos membros do conselho, com o registro de
109 uma abstenção, com a seguinte redação: “O relatório e o respectivo parecer da UA
110 deverão ser enviados à Progepe e arquivados na pasta do servidor”. Após isso passa a ser
111 analisada a sugestão de redação para parágrafo único do artigo 15 da seguinte forma: “O
112 docente que solicitar exoneração do cargo ou aposentadoria antes de cumprido o período
113 de permanência previsto no *caput* deverá ressarcir a União dos gastos com seu
114 aperfeiçoamento, na forma da lei”. Aprovada a redação pelos membros do conselho.
115 Como último item passa a ser discutida a redação do artigo 16. Após ampla discussão fica
116 aprovada pelo pleno a seguinte redação: “Caso o docente não obtenha o título ou grau que
117 justificou seu afastamento no período previsto, deverá ressarcir a União dos gastos com
118 seu aperfeiçoamento, na forma da lei, salvo em hipótese comprovada de força maior ou
119 de caso fortuito, a critério do Reitor”. **h) Processo nº 23087.016690/2018-49 –**
120 **Progressão na carreira: alteração da Resolução nº 150/2013:** O Prof. Alessandro
121 Pereira inicia o item de pauta fornecendo detalhes da tramitação do processo. Após isso o
122 prof. Célio Wisniewski solicita a palavra e pede que o processo seja retirado de pauta,
123 uma vez que foi encaminhado recentemente outro processo referente a uma reformulação
124 completa da resolução nº 150/2013. Nesse sentido sugere que ambos os processos sejam



125 analisados conjuntamente em próxima reunião do Consuni. Não havendo quem queira
126 discutir o processo, é colocado em votação o encaminhamento do Prof. Célio
127 Wisniewski. Aprovado pelos membros do conselho a retirada de pauta do processo
128 23087.016690/2018-49. A reunião encerrou-se às 16h50min. Nada mais a registrar, eu,
129 Thiago Bueno Pereira, Secretário Geral, lavrei a presente ata que assino juntamente com o
130 Sr. Presidente em Exercício:
131 Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira (Presidente)
132 TAE Thiago Bueno Pereira (Secretário Geral)